



III PERÍCIA DE CAVEZ

25 de Agosto de 2019

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 491/PER Ex/2019 Emitido em 22/08/2019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e pelo presente regulamento.

- Nome da Competição: III **Perícia de Cavez**

- Elegibilidade: Competição extra

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	961666780/966053050/962869343		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	961666780/966053050/962869343	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	De 10 de agosto a 24 de agosto		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Competição

Local	Centro Comunitário de Cavez
Dia da Semana	domingo – 25 de Agosto
	08h00 – 20h00

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida da Competição
-------	---

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Junta de Freguesia de Cavez	António Paulo Pereira Carvalho Guerra
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA Representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva
	Nuno Santarém – Guarda Unida Desportiva
Freguesia de Cavez Rua Camilo Castelo Branco, nº8 4860-162 Cavez	António Paulo Pereira Carvalho Guerra
	Sílvia Marisa Gonçalves Teixeira
	Armando Francisco Mendes Plácido

Oficiais de Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Boavista Cabral (Presidente)	CDA PT19/1232
	Sérgio Filipe Seno Martins	CDB PT19/1777
	Rui Miguel Cardoso Brites	CDE PT19/1780
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT19/1754
Diretor de Prova Adjunto	Carlos Alberto Cruz	DP PT19/1757
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDB PT19/0245
Comissários Técnicos	Luís Miguel Gil Cabral	CT PT19/1781
	Constantino Martins Logarinho	CT PT19/1798
	Miguel Teixeira Ribeiro	CTE PT19/5905

Secretariado da Competição	Nuno Miguel Santarém Baptista	AD PT19/1784
Relações com os Concorrentes	Paulo Santos (Foto em Aditamento) Telemóvel - 962869343	A indicar em aditamento
Responsável pela Cronometragem	Mário Albano	A indicar em aditamento
Responsável pelos Resultados	Mário Albano	A indicar em aditamento
Médico da Competição	A indicar em aditamento	A indicar em aditamento

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	12AGO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	25AGO	11:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	11:30	Secretariado da Competição

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	11:00	Centro Comunitário de Cavez

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Domingo	25AGO	VA - Centro Comunitário de Cavez				
	25AGO	VTI - Centro Comunitário de Cavez				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	11h30	12h00	Todas as Categorias	12h00	13h00

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	13h15	Centro Comunitário de Cavez

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	14:00	Centro Comunitário de Cavez

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	14:30	Junto ao local da competição

Início da Competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	15h30	Centro Comunitário de Cavez

Fim da Competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	19h00*	Centro Comunitário de Cavez

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	19h30*	Centro Comunitário de Cavez

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	*	Centro Comunitário de Cavez

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	*	Centro Comunitário de Cavez

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25AGO	14:00 / 20:00	Centro Comunitário de Cavez

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início às 15.30 horas e será disputada em 5 (cinco) tentativas por concorrente.

A classificação geral será determinada pelo melhor tempo validamente alcançado nas cinco tentativas.

Durante a realização da Competição apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição será realizada junto do Centro Comunitário de Cavez, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de competição a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A competição terá início após o sorteio.

3.1. Forma de desempate – **Finalíssima que consiste numa nova passagem ou as necessárias até se desfazer o empate**

3.2. Número a Atribuir aos Concorrentes

3.2.1 - Os concorrentes serão sorteados de forma a ser-lhes atribuído o número de participante, até às 14:30 horas do dia 25 de Agosto no local da competição.

3.2.2 - Um concorrente para participar terá obrigatoriamente de colocar na sua viatura o número que lhe foi atribuído.

3.3.3 - Os números dos concorrentes inscritos a seguir ao sorteio serão considerados por ordem de inscrição

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, portugueses e estrangeiros com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um concorrente pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

As classes são determinadas: pelo modelo da carroçaria do veículo; tipo de tração; combustível; Senhoras e Naturalidade.

São admitidas a esta Competição todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

I – Classe – Reservada a veículos com tração à frente, subdividida em duas subclasses:

1.ª Subclasse (Minis): reservada a todas as viaturas Mini ou mecânica Mini e transformados (cortados).

2.ª Subclasse (não Minis): reservada a todas as viaturas de Tração à frente, das restantes marcas (mecânica não Mini).

II – Classe - Reservada a veículos com Tração Traseira, subdividida em duas subclasses

1.ª Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na retaguarda)

2.ª Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na frente com veio transmissão).

III – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração à frente.

IV – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração retaguarda.

V - Senhoras: reservada a todos os pilotos do sexo feminino.

Art.º 6 – PNEUS

Pneus – Não são permitidos pneus Slick.

- Os únicos Pneus autorizados são pneus TOYO R888R, com dureza mínima de 50 shores, na tração.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

7.1. - Derrube de um obstáculo – o concorrente será desqualificado.

7.2. - Erro de percurso - o concorrente será desqualificado.

7.3. - O concorrente que não comparecer na linha de partida após 30 segundos da chamada perderá o direito à participação.

7.4. - O concorrente que não parar com as quatro rodas dentro da grelha (partida / chegada) será desqualificado.

7.5. - Por mau comportamento na competição o concorrente será desqualificado das competições já realizadas ou por realizar.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada;
- faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- não se apresente a prestar qualquer das Competições, no momento em que for chamado;
- receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- alterar as características dos Pneus;
- não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta;
- efetuar manobras perigosas na zona de assistência;
- as informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da competição.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Competição.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 50€, a qual inclui o seguro.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução. Neste caso, acresce à inscrição a taxa de 10 euros para emissão de seguro de acidentes pessoais.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 – SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a uma passagem extra, se o desenrolar da competição o permitir.
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso das Competições, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da Competição.

Art.º 16 – PRÉMIOS

1 - Os prémios serão entregues no Centro Comunitário de Cavez, no final da competição.

2 - Os premiados não presentes, ou seus representantes devidamente credenciados, perdem o direito ao respetivo prémio se não procederem ao levantamento do mesmo até as 24 horas do mesmo dia.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.
- Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

O Guarda Unida Desportiva, a Junta de Freguesia de Cavez e as entidades que colaboram na Competição de Perícia de Cavez, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente cometido ou sofrido pelos concorrentes, por qualquer conseqüente prejuízo material ou pessoal, que eventualmente causem ou sofram os mesmos ou terceiros.